



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL – DTFI/27/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 949/2023	JHR BAESSE EIRELI	34.521.598/0001-86	R. SARDENHA, 315 JARDIM VILA ANDREZA	CONGONHAS/MG	36.410-264
DTFI 949/2023	JHR BAESSE EIRELI	34.521.598/0001-86	R. STELLA HANRIOT, 515 APTO 1604 BURITIS	BELO HORIZONTE/MG	30.575-120

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 07/11/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 07 DE NOVEMBRO de 2023

**Diretoria de Tributação e de Fiscalização**

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780  
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL – DTFI/26/2023**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI 938/2023	ALTINO TEIXEIRA BARBOSA	029.852.056-70	AV. JÚLIA KUBITSCHKE, 1899 APTO 301 CENTRO	CONGONHAS/MG	36.410-084

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 07/11/2023, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 07 DE NOVEMBRO de 2023

**Diretoria de Tributação e de Fiscalização**

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780  
www.congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 7.627 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas e,

CONSIDERANDO os motivos exarados nos artigos deste ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do Exercício de 2022, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 335.573,91 (Trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 25 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 7.627 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I

ANO	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2022	3798	RLV TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.449,50	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	306	RLV TECNOLOGIA LTDA	R\$ 6.091,05	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3752	CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA.	R\$ 1.026,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	238	CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO LTDA.	R\$ 4.244,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5574	SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.	R\$ 2.552,09	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5573	BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.	R\$ 902,59	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	64	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 5.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	101	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 30.959,11	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	104	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 6.400,09	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	113	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 2.964,53	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	115	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 1.132,19	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	116	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 710,15	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	117	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 1.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	456	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 2.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2256	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 17.089,26	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4156	OI RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 385,80	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	20	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 1.768,29	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	23	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 3.037,33	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	28	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 25.262,56	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	39	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 83.327,97	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	231	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 15.692,05	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	305	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 18.915,96	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2266	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 3.175,45	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2754	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 5.653,99	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6135	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 6.814,02	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6144	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 2.623,79	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	31	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 12.497,35	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	34	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 7.880,80	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	45	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 10.917,98	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	47	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 1.735,77	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	71	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 11.071,23	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	100	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 972,40	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4365	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 1.119,98	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4628	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 7.294,81	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5301	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 519,27	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5987	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 21.167,69	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5998	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 4.942,36	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5999	COPASA – CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.	R\$ 1.276,50	Cancelamento de saldo de empenho.



TOTAL

R\$ 335.573,91

Congonhas, 25 de agosto de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 7.646 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Congonhas e,

CONSIDERANDO os motivos exarados nos artigos deste ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do Exercício de 2021 e 2022, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$ 4.600.956,97 (Quatro milhões, seiscentos mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 05 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 7.646 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

ANO	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2021	1016	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.	R\$ 87.267,77	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	3194	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 43.514,38	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	3199	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 19.698,03	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	3201	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 36.067,68	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	3631	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 19.085,56	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	4841	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 54.090,18	Cancelamento de saldo de empenho.
2021	4341	ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 59.398,75	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6350	ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 14.304,27	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6351	ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.486.836,58	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6352	ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 7.575,73	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6353	ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 826.432,51	Cancelamento de saldo de empenho
2022	2691	ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. E ART. DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 42.445,03	Cancelamento de saldo de empenho
2022	3584	BARTHOLOMEU COMERCIO DE GAS LTDA.	R\$ 1.550,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3590	BARTHOLOMEU COMERCIO DE GAS LTDA.	R\$ 436,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3591	BARTHOLOMEU COMERCIO DE GAS LTDA.	R\$ 6.688,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3594	BARTHOLOMEU COMERCIO DE GAS LTDA.	R\$ 654,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2377	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R\$ 8.124,12	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2819	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R\$ 96,55	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2353	COMERCIAL RADICCHI EIRELI	R\$ 78.186,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3721	CONCEITOS COM. DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA	R\$ 467,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4275	CLEISSON VITOR R DA CUNHA EIRELI	R\$ 36.338,75	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2416	CLEISSON VITOR R DA CUNHA EIRELI	R\$ 2.928,00	Cancelamento de saldo de empenho.



2022	1841	EDUARDO GUERRA DO CARMO	R\$ 34.034,86	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6085	EDUARDO GUERRA DO CARMO	R\$ 2.813,25	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	5549	F.RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	R\$ 461,37	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6099	LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 199,26	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4657	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 35.400,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4277	PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA	R\$ 620.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4278	SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA	R\$ 580.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	545	TURIN TRANSPORTES LTDA	R\$ 494.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	6084	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS	R\$ 1.030,70	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	1900	TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS	R\$ 804,90	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	2814	W&M COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 27,74	Cancelamento de saldo de empenho.
TOTAL			R\$ 4.600.956,97	

Congonhas, 05 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO Nº 7.658 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Procede Cancelamento de Restos a Pagar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Congonhas e,

CONSIDERANDO os motivos exarados nos artigos deste ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as Notas de Empenho do Exercício de 2022, relacionadas no anexo I, no valor total de R\$125.832,68 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Os empenhos discriminados no artigo anterior, passam a integrá-lo como anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 7.658 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

ANO	NÚMERO	FORNECEDOR	VALOR	JUSTIFICATIVA
2022	402	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 9.520,39	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	403	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 13.938,63	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	404	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 1.542,33	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	405	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 2.437,18	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	412	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 57.618,07	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	413	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 5.444,43	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	1359	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 917,43	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	3298	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 23.711,70	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4787	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 1.321,03	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4790	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 4.448,16	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4792	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 594,29	Cancelamento de saldo de empenho.



2022	4795	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 4.000,00	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4886	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 25,68	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4888	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 311,19	Cancelamento de saldo de empenho.
2022	4960	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	R\$ 2,17	Cancelamento de saldo de empenho.
TOTAL			R\$ 125.832,68	

Congonhas, 27 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC / 320 / 2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x AUDIOMIG – CENTRO AUDIOLÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ nº. 25.463.597/0001-31. Objeto: Contratação da empresa AUDIOMIG – CENTRO AUDIOLÓGICO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ nº. 25.463.597/0001-31, para realizar o exame BERA/PEATE – Potencial Auditivo de Troco Encefálico com sedação para atender a demanda judicial nos autos do processo 5002562-33.2022.8.13.0180. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Data: 20 de setembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC / 354 / 2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ nº. 18.773.785/0001-09. Objeto: Contrato de Programa com o CIGEDAS para locação de material elétrico (decorativo e de equipamentos) incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico, no município de Congonhas/MG. Vigência: 03 (três) meses. Valor: R\$ 1.401.730,89 (Hum milhão, quatrocentos e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Data: 01 de novembro de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**38º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 13/11/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa RVQ – 4B96	Processo Jari/Congonhas 106/2023
Placa HCL – 5080	Processo Jari/Congonhas 107/2023
Placa HCL – 5080	Processo Jari/Congonhas 108/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Heberte Romão Mendes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## DECRETO N.º 7.667, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Disciplina a realização de horas extras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que, em análise às folhas de pagamento do município ao longo dos últimos 16 (doze) anos, cujas horas extras são realizadas continuamente no município sem qualquer medida concreta e eficaz dos gestores em coibi-las com o propósito de reordenar as atividades laborais e reduzir a folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º A realização de hora suplementar no município não se constitui em um direito do servidor de exercê-la no sentido de complementar remuneração ou qualquer outra finalidade que não seja à de necessidade da Administração Pública em realizá-la para atender a situações emergenciais, pontuais e, sempre, de modo excepcional, como orienta as normas sobre a matéria.

Art. 2º Exercício contínuo e permanente de horas extras é medida que deve ser combatida pelas Secretarias e Controladoria Geral e, nesse sentido, devem os gestores analisar a necessidade de implementar ações que efetivem a normalidade de trabalho como regra.

Art. 3º A Controladoria Geral deve propor a reorganização de trabalho dos setores que atuarem continuamente em realização de horas extras, atuar junto aos gestores para coibir essa prática e, se for necessário, propor medidas administrativas de acordo com as diretrizes de trabalho de cada setor.

Art. 4º Até que seja elaborado o plano de normatização laboral – PNL - pela Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e cada uma das Secretarias, as horas extras realizadas de modo contínuo serão permitidas, temporariamente, nos seguintes órgãos da Administração Pública até que o PNL esteja em vigência:

I - Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Atenção Psicossocial;

II - Guarda Civil Municipal;

III - Secretaria de Educação, nos casos excepcionais de substituição por férias-prêmio e licenças para tratamento de saúde até 15 (quinze) dias;

IV - Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo, nos períodos de eventos;

V – SEPLAG, em situações pontuais de eventos;

VI - Serviços de vigilância de prédios e limpeza urbana; e

V – SEMOBI, em setores excepcionais e pontuais definidos por Resolução da Secretaria de Governo.

Parágrafo único. Não se admitirá que servidor exerça hora extra em atribuições que não se relacionem diretamente com as atribuições do cargo que ocupa.

Art. 5º A jornada ampliada deverá ser rigorosamente analisada antes de ser concedida, verificando a necessidade do serviço e as condições financeiras e orçamentárias.

Art. 6º Os servidores que requererem a aposentadoria terão seus requerimentos informados, primeiramente, à Superintendência Administrativa, a fim de que, se tiverem horas extras para compensação, realizá-las imediatamente antes de se aposentarem, sob pena de perda, além do que estarão impedidas de realizar jornadas de trabalho extraordinárias.

Art. 7º Diante da redação final do art. 34, da Lei nº 4.208, de 31 de outubro de 2023, não há o que regulamentar o sobredito artigo, devendo ser aplicado imediatamente.

Art. 8º Os servidores que não optarem pelo aumento de jornada de trabalho estão impedidos de realizar hora extraordinária.

Art. 9º Em situações excepcionais, devidamente especificadas, cujas horas extras não excedam a 1/10 da jornada normal de trabalho, poderão ser realizadas pelo servidor para fins de pagamento, se prévia e expressamente definidas em resolução da Secretaria de Governo.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/442, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão de Seleção para o Chamamento Público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º SEMAD/DGAM/LIMPEZAURBANA/083/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção encarregada de atuar em Chamamento Público cujo objetivo é a elaboração de termo de colaboração para promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos por meio da compostagem para a produção de fertilizante orgânico, contribuindo para evitar emissões de gases de efeito estufa, promover o sequestro de carbono no solo e implantação de outras ações de proteção e regeneração de recursos hídricos a fim de garantir a perpetuação das atividades agrícolas, conforme Processo Administrativo n.º 15060/2023.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os seguintes membros:

I - Luzinete Aparecida Barboza Martins – Matrícula 1779;

II - Daiana Aparecida Mapa Silva Rodrigues – Matrícula 20145337;

III - Vinícius Ferreira Carvalho – Matrícula 20145515.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/443, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia Comissão de Implantação de Previdência Complementar e Grupo de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do

Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Micheline Tomáz Gama, Alessandra Tavares Amaral, Reginaldo Max Vieira, Victor Hugo Castro Gomes, Arnaldo Luiz de Jesus e Carlos Alberto Salatiel para compor a Comissão de Implantação de Previdência Complementar e Grupo de Trabalho, para análise e julgamento das propostas, no âmbito da Seleção Pública 01/2022, conforme critérios do edital.

Art. 2º A comissão será presidida por Alessandra Tavares Amaral.

Art. 3º Fica fixado em 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CRENCIAMENTO PMC/003/2023 - COMISSÃO ESPECIAL – PORTARIA PMC/536/2022**

Torna público que nenhum prestador de serviços especializados para o objeto do certame, contratação de serviços de laboratório de prótese odontológica para a Secretaria Municipal de Saúde, apresentou documentação para se credenciar. O Credenciamento PMC/003/2023 continua aberto, podendo os prestadores interessados apresentar documentação conforme exigida no Edital. Ata 027//2023 disponibilizada na íntegra no site oficial do Município, link “Licitação Pública”. Congonhas, 06 de novembro de 2023. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins- Comissão Especial.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 07 de novembro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pela ABOVIC – Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista e Complementação, CNPJ nº 23.969.751/0001-16, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 15:56 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados todos os documentos exigidos pelo Edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 07 de novembro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591,



representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pela instituição ACART – Associação Congonhense de Artes, CNPJ nº 07.563.501/0001-25, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 11:57 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou credenciamento, uma vez que apresentou a instituição apresentou os documentos faltantes dentro do prazo estipulado pelo artigo 12 do Decreto Municipal nº 7.374/2022. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 de novembro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pela Associação de Pais e Amigos do Excepcinais de Congonhas, CNPJ nº 21.089.438/0001-68, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 15:59 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento, uma vez que a instituição apresentou toda documentação exigida pelo Edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 de novembro de 2023 às 13:15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde no termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pelo CEAMEC – Centro de Apoio ao Menor de Congonhas, CNPJ nº 02.476.328/0001-04, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 16:19 horas, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados os documentos exigidos pelo edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pela Diretoria de Congado, Falias, Pastorinhos e Capoeira de Congonhas, CNPJ nº 03.488.169/0001-20, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 01/11/2023 às 16h02min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados todos os documentos exigidos pelo edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 06 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pelo Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, CNPJ nº 23.966.320/0001-04, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 01/11/2023 às 14h29min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados todos os documentos exigidos no edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 6 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pelo Lar Comunitário das Operárias São José, CNPJ nº 22.588.867/0001-42, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 01/11/2023 às 14h51min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados todos os documentos exigidos pelo edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965



Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 06 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pela Associação Pró-Vida, CNPJ nº 07.121.006/0001-66, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 14h55min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo credenciamento da instituição, uma vez que foram apresentados todos os documentos exigidos pelo edital. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 – REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 06 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pelo Sistema de Refeições ao Trabalhador Marshmallow, CNPJ nº 02.174.296/0001-92, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 14h51min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição, uma vez que não apresentou documentação comprobatória de reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Município de Congonhas, bem como falta de documentação comprobatória de experiência prévia. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

Allan Diego Falci  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

Andréa Maria Gomes  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

Luciene Marques Rodrigues Leão  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO JUNTO A SEDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EDITAL Nº 01 DE 2023 REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



Aos 07 de novembro de 2023 às 13h15min, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Portaria nº PMC/36 de 06 de maio de 2022 os servidores Allan Diego Falci, Matrícula nº 20144965, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Andréa Maria Gomes, Matrícula nº 42591, representante da Secretaria Municipal de Educação e Luciene Marques Rodrigues Leão, Matrícula nº 20144282, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para deliberarem acerca dos documentos reapresentados pelo Instituto Beneficente Vida Nova, CNPJ nº 07.641.610/0001-13, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2023. Aberto o envelope da instituição protocolado em 30/10/2023 às 14h47min, a Comissão de Credenciamento deliberou pelo não credenciamento da instituição uma vez que não apresentou declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Congonhas, mas tão somente no Estado de Minas Gerais, bem como falta de documentação que comprove a experiência prévia. Nada mais havendo, foi encerrada a análise do envelope.

**Allan Diego Falci**  
Matrícula nº 20144965  
Secretaria Municipal de Saúde

**Andréa Maria Gomes**  
Matrícula nº 42591  
Secretaria Municipal de Educação

**Luciene Marques Rodrigues Leão**  
Matrícula nº 20144282  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/096/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção das estufas agrícolas adquiridas pela Prefeitura Municipal de Congonhas-MG e o fornecimento de material e insumos inerentes à atividade. Recebimento das propostas: a partir de 09/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 22/10/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 22/10/2023. Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações pelo telefone: (031) 3732-0800 ramais: 0875 e 0743, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON